



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Município: Mundo Novo/MS

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Modalidade Pretendida: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções existentes no mercado e identificar a alternativa mais vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo/MS.

O estudo visa subsidiar a futura realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras possui atribuições relacionadas à manutenção, conservação, recuperação e ampliação da infraestrutura pública municipal, sendo responsável pela execução contínua de serviços essenciais à coletividade.

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de materiais de construção destinados:

- à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos;
- à conservação de vias urbanas;
- à execução de pequenos reparos estruturais;
- à manutenção de galerias pluviais;
- à recuperação de espaços públicos;
- à manutenção de bens públicos municipais;
- à execução de serviços operacionais da Secretaria Municipal de Obras.

A inexistência de estoque mínimo e de fornecimento contínuo compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- paralisação de atividades operacionais;
- deterioração do patrimônio público;
- aumento de custos futuros de manutenção;
- riscos à segurança da população;
- prejuízos ao interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Mundo Novo/MS atualmente não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

Entretanto, a presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Obras e com as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal, considerando tratar-se de aquisição essencial para manutenção contínua dos serviços públicos e conservação da infraestrutura municipal.

A contratação está compatível com as ações orçamentárias previstas para manutenção dos serviços públicos municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência;
- possuir padrões usuais de mercado;
- atender às normas técnicas da ABNT, quando aplicáveis;
- ser novos, sem uso e de primeira qualidade;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- ser entregues conforme cronograma e requisições emitidas pela Administração.

A contratada deverá:

- possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- comprovar capacidade técnica compatível com o objeto;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- substituir materiais defeituosos ou em desacordo;
- manter as condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base:

- no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras;
- na análise das demandas recorrentes;
- nas necessidades operacionais do exercício;
- na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura municipal;
- nas projeções de consumo realizadas pelo setor requisitante.

Os quantitativos previstos encontram-se especificados no Termo de Referência.

Os principais materiais previstos para contratação são:

- cimento;
- areia grossa;
- areia média;
- pedra brita;
- pedrisco;
- arame recozido;
- vergalhões;
- pregos;
- tubos PVC;
- tábuas;
- telhas;
- tijolos;
- cal hidratada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa foram analisadas as seguintes soluções:

6.1 Aquisições isoladas por demanda

Consiste na realização de pequenas compras individuais conforme surgimento das necessidades.

Desvantagens:

- demora na contratação;
- repetição constante de processos administrativos;
- maior custo operacional;
- risco de desabastecimento;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

6.2 Contratação única com quantitativo fechado

Consiste na aquisição integral dos materiais em uma única contratação.

Desvantagens:

- necessidade de grande espaço de armazenamento;
- risco de deterioração e perdas;
- dificuldade de prever quantitativos exatos;
- possibilidade de desperdício;
- comprometimento desnecessário do orçamento.

6.3 Sistema de Registro de Preços – SRP

Consiste no registro formal de preços para futuras aquisições parceladas conforme necessidade da Administração.

Vantagens:

- maior economicidade;
- flexibilidade administrativa;
- redução de desperdícios;
- aquisições conforme demanda real;
- melhoria no controle de estoque;
- continuidade dos serviços públicos;
- eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante das características da contratação, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo/MS.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de requisições e ordens de fornecimento.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A adjudicação será realizada por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de empresas do ramo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, considerando:

- a natureza divisível dos itens;
- a inexistência de prejuízo ao conjunto da contratação;
- a ampliação da competitividade;
- a possibilidade de participação de maior número de fornecedores;
- a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A medida encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação pretende-se:

- garantir continuidade dos serviços públicos;
- assegurar manutenção adequada da infraestrutura municipal;
- proporcionar maior eficiência operacional;
- reduzir paralisações de serviços;
- melhorar a conservação do patrimônio público;
- promover economicidade nas aquisições;
- proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais;
- otimizar a gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilização da contratação, a Administração deverá:

- concluir o Termo de Referência;
- realizar pesquisa de preços;
- verificar disponibilidade orçamentária;
- designar gestor e fiscal da contratação;
- promover acompanhamento da execução;
- fiscalizar a qualidade dos materiais fornecidos;
- controlar quantitativos registrados em ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução da presente contratação.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar, sempre que possível:

- utilização de materiais de maior durabilidade;
- redução de desperdícios;
- correta destinação de resíduos;
- observância das normas ambientais vigentes;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- adoção de boas práticas de sustentabilidade.

Sempre que aplicável, os materiais deverão atender às normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- viável tecnicamente;
- viável operacionalmente;
- viável economicamente;
- adequada ao interesse público.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adacildo Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Obras

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br